

PARECER

Trata-se de recurso interposto pela candidata **Alice Teixeira Machado de Arruda Pastore** contra a nota divulgada pelo PPGD/UFAL relativa à etapa de avaliação do anteprojeto de pesquisa, conforme EDITAL nº01/2022 do processo de seleção para ingresso no curso de mestrado em Direito. ✓

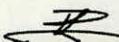
O recurso foi encaminhado aos avaliadores da linha 2 para sua análise.

Observa-se, entretanto, que entre a data a divulgação da nota da candidata e a data da interposição do recurso houve nova publicação pelo PPGD/UFAL da relação da aprovados, em retificação ao resultado anterior, tendo em vista incorreções detectadas em algumas das notas primeiramente divulgadas.

A candidata recorrente teve, justamente nesse interregno, sua nota alterada para 7,5, razão pela qual houve perda superveniente do objeto do recurso, mesmo porque eventual insatisfação da candidata, caso persista, deve se dirigida agora contra à pontuação que lhe fora atribuída segundo a listagem retificada e não contra o primeiro resultado, atualmente superado.

Ante o exposto, deixo de acolher o recurso interposto pela candidata.

Maceió, 12 de setembro de 2022.


Prof. Pedro Henrique Nogueira

SIAPE 1734534

PARECER

Trata-se de recurso interposto pela candidata **BRUNA RAPHAELA TENÓRIO ALVES** contra a nota divulgada pelo PPGD/UFAL relativa à etapa de avaliação do anteprojeto de pesquisa, conforme EDITAL nº01/2022 do processo de seleção para ingresso no curso de mestrado em Direito.

O recurso foi encaminhado aos avaliadores da linha 2 para sua análise.

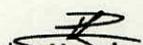
Observa-se, entretanto, que os professores avaliadores, Marcos Ehrhardt Jr. e Juliana Jota apresentaram parecer fundamentado, indicando criteriosamente a pontuação alcançada pela candidata em cada um dos critérios de avaliação pré-estabelecidos no edital.

A candidata recorrente não apontou, especificamente, em seu recurso, questionamentos dirigidos à avaliação promovida em cada um dos critérios aptos a infirmar a análise feita pelos avaliadores.

Além disso, é possível observar que o projeto apresentado apresenta severas limitações, que impossibilitariam a majoração da nota atribuída à candidata, de modo particular a abordagem marcadamente infraconstitucional para o problema de pesquisa, a manifesta fragilidade no marco teórico e a limitação bibliográfica apresentada no projeto.

Ante o exposto, deixo de acolher o recurso interposto pela candidata.

Maceió, 12 de setembro de 2022.


Prof. Pedro Henrique Nogueira

SIAPE 1734534



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 2

CANDIDATO(A):

BRUNA RAPHAELA TENÓRIO ALVES

Título do Projeto:

**PUBLICIDADE ABUSIVA NA VIRTUALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO:
A VULNERABILIZAÇÃO DA VONTADE NOS CONTRATOS DE ADESÃO NO GIRO
TECNOLÓGICO DO SÉC. XXI**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	A pesquisadora apresenta trabalho cujo objeto de pesquisa está adstrito ao campo infraconstitucional da tutela das relações de consumo, não demonstrando em seu projeto a aderência à linha de pesquisa deste PPGD, apesar do tema admitir uma abordagem adequada, caso fosse reformulado.	0,5 (meio ponto)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	Não há levantamento inicial de referências para indicar o potencial da pesquisa. As apresentadas mesclam fontes normativas, documentais e doutrinárias sem substrato para a metodologia constitucional na análise do tema proposto. Diversas obras citadas estão desatualizadas. Textos extraídos da internet não são adequados para a verticalização e aprofundamento do estudo do tema.	0,5 (meio ponto)
Contextualização teórica, metodológica dos tópicos envolvidos	A maior fragilidade do projeto repousa na precariedade da fundamentação teórica para abordagem da constitucionalização dos direitos e seus desdobramentos sob o objeto em estudo. Além disso, os objetivos específicos necessitam de revisão e adequação formal. Apresentou-se uma justificativa para questões analógicas voltadas para um tema que propõe a analisar inovação e tecnologia.	0,75 (meio ponto)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	Capacidade de redação com potencial ao rigor formal e técnico da pesquisa. Apreço à normalização da produção científica.	1,0 (um ponto)

Consistência e Viabilidade da Pesquisa	O Projeto satisfaz uma estrutura mínima, porém, é deficiente na fundamentação, especialmente quanto à revisão de literatura e diálogo de fontes.	1,0 (um ponto)
Resultado final		3,75 (três e setenta e cinco)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina (X) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 05 de setembro de 2022.

Avaliador:

MARCOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT J

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT J
 Dados: 2022.09.05 17:16:42 -03'00'

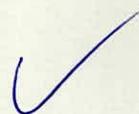
Prof. Dr. **Marcos Ehrhardt Jr.**

Juliana Jota Dantas

Assinado de forma digital por Juliana Jota Dantas
 DN: cn=Juliana Jota Dantas, o, ou=FDA/UFAL, email=juliana.dantas@fda.ufal.br, c=br
 Dados: 2022.09.05 19:53:28 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022



PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 4

CANDIDATO(A): Eraldo Silveira Filho.

Projeto: O PROCESSO PENAL PARA ALÉM DO SUBJETIVISMO DAS AUTORIDADES:
ponderações sobre a primazia da prova pericial como expressão do devido processo legal.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	O projeto tem aderência à linha de pesquisa objeto de opção do(a) candidato(a).	2,0 (dois)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia escolhida está adequada ao tema, com referências de artigos e livros, nacionais e estrangeiros. Seria possível, no entanto, referir maior número de artigos científicos.	1,0 (um)
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	A literatura indicada tem boa articulação. A metodologia não foi descrita com clareza, mencionando pesquisa bibliográfica.	1,0 (um)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	A redação está estruturada com bom vernáculo. Quanto à ponderação a que se propõe, o texto padece de melhor definição.	1,0 (um)
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	O projeto, tal como apresentado, apresenta viabilidade, com restrições em razão da abertura conceitual escolhida para a pesquisa, consideradas a forma como redigido, o referencial indicado e contexto proposto.	1,0 (um)
Resultado final		6,0 (seis)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina (X) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 08 de setembro de 2022 - Avaliador(a): Prof. Dr. Rosmar Antonni Rodrigues C. de Alencar e Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATO(A): **Erickson Jonhatan dos Santos Albuquerque**
Projeto: A CRESCENTE FALTA DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA SEGURADA MULHER:
UMA ANÁLISE JURÍDICO-SOCIOLOGICA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	Conforme o art. 4 §4 do edital, recomenda-se a submissão de projeto à linha 3, em razão do tema de pesquisa estar relacionado ao direito previdenciário.	0,0
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	Conforme o art. 4 §1 do edital, é possível avaliar o projeto segundo os seguintes itens: o problema está relacionado aos obstáculos à aposentadoria feminina, Regime Geral de Previdência Social, EC 103/2019. Trata-se de investigação ampla, incluindo investigação jurisprudencial. Na avaliação dos objetivos, identifica-se estudo sobre o direito previdenciário e a “condição da mulher”, sem recorte sociológico etário, raça e classe, por exemplo. Também não são identificados possíveis obstáculos administrativos e jurisprudenciais que possam, por hipótese, fundamentar a não concessão (p. 8). Não ficam claras as relações existentes entre direito de família e direito do trabalho e a aplicação sobre o tema. As referências bibliográficas são gerais, com ênfase ao direito previdenciário e direito civil, não foi encontrada nenhuma referência sobre a condição feminina e abordagem crítica, com relação ao patriarcado e às violações contra a mulher, por exemplo.	1,0
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	Conforme o art. 4§ 1 do edital, a abordagem teórica é ampla, incluindo breve menção à sociologia em Mascaro, também não há uma contextualização clara entre o trabalho, a condição feminina e o sistema de seguridade social. As referências não aparecem concatenadas entre si, mas justapostas (p. 6) Ausência de objeto de delimitação do estudo. Método exclusivamente descritivo, com base em referências teóricas a saber sobre a condição feminina. A metodologia compreende a pesquisa jurisprudencial, com definição de lugar, mas não de critérios de seleção das decisões. O sumário está disposto a partir do estudo genérico sobre patriarcado e sua relação com o trabalho e a seguridade social, deve ser reorganizado.	1,0
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	Conforme o art 4§2 do edital, o projeto se encontra suficientemente bem redigido, limitado pela concatenação das ideias. Isto é, o projeto toma como referência a abordagem sociológica e a condição feminina, sem, no entanto, explicar as relações históricas materiais dessa construção. Também não há contexto, para as condições de desigualdade do trabalho e desigualdade de concessão de	1,0

	benefício.	
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	Conforme o art. 4§ 4, o projeto não fornece elementos suficientes para indicar viabilidade, já que não apresenta a determinação de categorias e variáveis a serem pesquisadas, também não há, na metodologia, indicativo sobre os critérios de pesquisa, nem seu objeto.	0,0
Resultado final		3,0

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

APTO Para defesa e Sabatina SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 08 de setembro de 2022 - Avaliador(a): Alessandra Marchioni



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATO(A): **Everton de Castro Gomes**

Projeto: **A interpretação dos Direitos Humanos pelo Supremo Tribunal Federal: uma análise do julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43, 44 e 54**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO (0- 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	Embora, a temática proposta trate de direitos fundamentais, o desenvolvimento do projeto de pesquisa aponta muito mais para um estudo de criminologia e direito penal. Há pouca aderência à Linha 1 do PPGD/UFAL. Exemplo disso é a abordagem que envolve direito penal do inimigo e populismo penal, temas claramente vinculados às ciências criminais.	1,0
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia apresentada é extremamente eclética, muitas obras foram lançadas sem relação direta com o objeto da pesquisa. Não foram detectados livros ou artigos que tratem da análise das ADCs 43, 44 e 54, tampouco referência bibliográfica aos referidos acórdãos do STF. Também não foram apresentadas obras sobre o princípio da presunção de inocência, embora exista farta produção científica nacional e estrangeira sobre o tema.	1,0
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto não apresenta com clareza o problema a ser resolvido. Propõe-se a analisar o voto de cada ministro do STF nas ADCs 43, 44 e 54, sem sequer explicar minimamente o conteúdo dos julgados e os pontos controvertidos. Apenas informa que as ações se destinaram à verificação da constitucionalidade do art. 283 do Código de Processo Penal, sem apresentar maiores detalhes. A fundamentação teórica é confusa por causa da problematização insuficiente. Nem a introdução nem a justificativa deixam claro o objeto da pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do PPGD/UFAL. O sumário segue o mesmo caminho, ora tratando de presunção de inocência, de direito penal do inimigo, populismo penal, acórdãos do STF, sem qualquer fio condutor que os ligue.	1,0
Demonstração, na redação, uso do vernáculo, clareza e consistência	Embora o uso da linguagem respeite os requisitos mínimos para a pesquisa jurídica, o texto perde consistência em razão das deficiências metodológicas já descritas.	1,0
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	Não há consistência no projeto de pesquisa apresentado, em razão da falta de concatenação entre os temas, além de fundamentação teórica insuficiente e ausência de questão a ser respondida.	1,0
Resultado final		5,0

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO: SEM aptidão/adequação para Sabatina Maceió, 08 de setembro de 2022

Avaliadores: **Prof. George Sarmiento**

Prof. Andreas Krell



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATO(A): **GLAYDSON THIAGO DE LIRA PAES**

Projeto: **CONSUMO AS RECENTES DECISÕES DO STF E O EFEITO BACKLASH.**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	A PESQUISA É ADEQUADA E TEM ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA	2,0 PONTOS
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	AS REFERÊNCIAS APRESENTADAS NÃO TÊM MATURIDADE E ESPECIFICIDADE SUFICIENTES A COMPROVAR A PERTINÊNCIA AO OBJETO, JUSTIFICATIVA E PROBLEMATIZAÇÃO, MESCLANDO FONTES DOUTRINÁRIAS BÁSICAS E DE POUCA ATUALIDADE. FALTAM TAMBÉM REFERÊNCIAS ESTRANGEIRAS.	0,5 (MEIO PONTO)
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	A METODOLOGIA NÃO ESTÁ CLARA E SE APRESENTA APENAS GENERICAMENTE. O OBJETO É AMPLO DEMAIS E NÃO SATISFAZ A CONDIÇÃO DE UM ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. FALTA DENSIDADE TEÓRICA E COMPROVAÇÃO DO RIGOR DO MARCO TEÓRICO.	0,5 (MEIO PONTO)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	COM OBJETO AMPLO DEMAIS, O TEXTO NÃO TEM CLAREZA SUFICIENTE, APESAR DO USO ADEQUADO DO VERNÁCULO.	0,5 (MEIO PONTO)
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	A PROPOSTA TERIA VIABILIDADE NO PPGD/UFAL SE NÃO FOSSE COM UM OBJETO TÃO AMPLO E SEM ESPECIFICIDADE E OBJETIVIDADE.	1,0 UM PONTO
Resultado final		4,0 QUATRO

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina

(X) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 4 de SETEMBRO de 2022 - Avaliador(a): **ADRUALDO CATÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATA: **Layse Bezerra Alencar**

Projeto: **Entre o acesso à justiça e os danos ambientais: o caso dos moradores atingidos pela mineração da Braskem em Maceió**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO (0 - 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa escolhida	A aderência à Linha 1 é reduzida, visto que a temática do acesso à justiça (e dos danos ambientais) possui forte ligação com o Direito Civil-Ambiental e Processual (Linha 2). Os aspectos ligados aos direitos fundamentais não são aprofundados.	0,5
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia contém poucas publicações recentes sobre a temática do acesso à justiça (ambiental) em periódicos especializados; também não há títulos da área constitucional (direitos fundamentais). A candidata alega que pretende “fazer uma análise crítica do ordenamento jurídico brasileiro através do direito comparado”, mas não há autores estrangeiros referenciados. Tampouco constam títulos sobre “danos ambientais”, ainda que o termo faça parte do próprio título do projeto.	0,5
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	A Introdução traz referências às obras de Cappelletti, Dinamarco e Theodoro Jr., sem estabelecer uma ligação com os detalhes do caso da Braskem em Maceió. A Justificativa não contém argumentos teóricos em favor da investigação da matéria; em vez disso, há afirmações genéricas sobre a obra de Kelsen, o CPC/2015 e uma citação direta de J. E. Faria. Os objetivos são genéricos e pouco concisos.	1,0
Redação, uso do vernáculo, clareza e consistência	A linguagem é correta, porém, perde consistência com a inserção exagerada de citações “ipsis litteris”.	1,5
Consistência e viabilidade da pesquisa	A candidata afirma que será objeto da sua pesquisa a questão da necessidade da “judicialização internacional” para “se obter um acesso à justiça efetivo”. Este aspecto, porém, não é aprofundado e devidamente problematizado, constando nos “objetivos” apenas que se pretende “fazer uma análise de direito comparado, especificamente nos sistemas de acesso à justiça brasileiro e holandês”. Não há uma introdução e análise prévia dos aspectos jurídicos de uma possível judicialização no exterior. Além disso, não constam dados mínimos sobre a situação jurídica das pessoas que sofreram danos ambientais causados pela Braskem. Assim, a afirmação genérica da “falta de acesso à justiça” não encontra respaldo no texto do projeto.	1,0
Resultado final		4,5

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO: INADEQUADO para Sabatina

Maceió, 11 de setembro 2022

Avaliadores: Prof. George Sarmento

Prof. Andreas Krell



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 4

CANDIDATA: LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO

Projeto: ENCARCERAMENTO MASSIVO E JUSTIÇA RESTAURATIVA: uma análise acerca da possibilidade de aplicação da Justiça Restaurativa aos crimes patrimoniais como medida desencarceradora

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	O projeto tem aderência à Linha de Pesquisa.	2,0 (dois pontos)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia apresentada é insuficiente e não abrange a criminologia crítica, apresentada, no projeto, como perspectiva criminológica central. O objeto de pesquisa não está claro, pois apresenta objetivo que caminha para três questionamentos, sem definir o problema da pesquisa com clareza. A justificativa apresenta contextualização razoável.	1,0 (um ponto)
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	A contextualização teórica é insuficiente, diante da bibliografia referenciada. A metodologia proposta é inadequada. Não define a natureza da pesquisa, nem tampouco métodos e técnicas de coleta e tratamento de dados.	0,0 (zero)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	A redação está estruturada com vernáculo razoável, atendendo parcialmente ao requisito de clareza, diante de uma redação confusa, que não expressa efetivamente o objeto de estudo e os objetivos.	0,5 (meio ponto)
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	O projeto apresenta viabilidade deficiente para a pesquisa, especificamente pela metodologia apresentada, que não é suficiente para atingir os objetivos propostos.	0,0 (zero)
Resultado final		3,5 (três e meio)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina

(x) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 08 de setembro de 2022 - Avaliador(a): Elaine Cristina Pimentel Costa e Prof. Dr. Rosmar Anttoni Rodrigues C. de Alencar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 2

CANDIDATO(A):

LUANA KARLA DE OLIVEIRA SILVA MELO ✓

Título do Projeto:

A RESPONSABILIDADE CIVIL NO METAVERSO:

Desafios jurídicos do instituto da responsabilidade civil na realidade virtual

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	A pesquisadora destaca como bases de sua pesquisa a análise dos institutos da responsabilidade civil no “metaverso” Contudo, não há referências para a abordagem constitucional do problema proposto, que é tratado na justificativa e nos objetivos estritamente no campo infraconstitucional. Basta uma leitura do “roteiro” proposto para se constatar tal afirmativa.	0,0 (zero)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	Não há levantamento inicial de referências para indicar o potencial da pesquisa. As apresentadas, além de escassas, mesclam fontes doutrinárias preponderantemente do direito digital, sem substrato para a metodologia constitucional na análise do tema proposto. Apenas referências nacionais. Não se vislumbra uma problemática precisa, remanescendo um caráter descritivo para a proposta, que poderia ser viável em outros programas de pós-graduação com linha de pesquisa adequada exclusivamente ao tema da tecnologia, diferente do que ocorre neste PPGD. Anote-se que os livros sobre responsabilidade civil são edições antigas, negligenciando-se discussões contemporâneas. Já as obras sobre direito civil não foram apresentadas em quantidade suficiente que demonstrem a viabilidade de aprofundamento necessário para o enfrentamento do problema.	0,5 (meio)
Contextualização teórica, metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto apresentado satisfaz requisitos formais de um projeto de pesquisa em sua estrutura, embora trate a problemática de forma genérica. O “Sumário”, denominado de “roteiro” que foi proposto é insatisfatório. A maior fragilidade repousa na precária abordagem da constitucionalização dos direitos e seus desdobramentos.	1,00 (um)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	Capacidade de redação com potencial ao rigor formal e técnico da pesquisa. Apreço à normalização da produção científica.	1,0 (um)

Consistência e Viabilidade da Pesquisa	O Projeto satisfaz uma estrutura mínima, porém, é deficiente na fundamentação, especialmente quanto à revisão de literatura e diálogo de fontes. Requer lapidação e amadurecimento do tema para delinear uma problemática com maior precisão	1,0 (um ponto)
Resultado final		3,5 (seis)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina

(X) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 12 de setembro de 2022.

Avaliadores:

MARCOS AUGUSTO
DE ALBUQUERQUE
EHRHARDT J

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO DE
ALBUQUERQUE EHRHARDT J
Dados: 2022.09.12 17:55:13 -03'00'

Prof. Dr. **Marcos Ehrhardt Jr.**

PEDRO HENRIQUE
PEDROSA
NOGUEIRA

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PEDROSA
NOGUEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=PEDRO HENRIQUE PEDROSA
NOGUEIRA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-09-12 18:03:24
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Prof. Dr. **Pedro Nogueira**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATO(A): MALBA THAISA DO NASCIMENTO LIMA ✓

Projeto: **MIGRAÇÃO FORÇADA E REFÚGIO: ANÁLISE COMPARATIVA DA ACOLHIDA DE SÍRIOS E UCRANIANOS SOB A ÓTICA DA COLONIALIDADE DO PODER**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa escolhida	O Projeto se firma na questão da migração e refúgio dos povos ucranianos e sírios em um quadro mundial de divergências políticas e dietas socioeconômica díspares, mas que, igualmente impõe residualmente, desigualdades aos migrantes na dependência do processo de colonialidade do poder que se reproduza no país acolhedor. Por tal, há inserção à linha de pesquisa escolhida pelo autor do projeto.	2,0
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia introdutória preliminar apresentada pela candidata compendia a condição de refugiados e a violação de direitos humanos destes, destacadamente. A questão por envolver direitos supranacional poderia ser desenvolvida com recursos ao direito internacional público. O contexto é atual, no entanto o objeto que nos parece ser em Anibal Quijano, derivativo de sua aprofundada teoria para a América Latina e sua decolonialidade se volta para os aspectos epistemológicos com ênfase nas abordagens de Boaventura que parece deslocar com esse elemento derivado, o problema central de Quijano. O que não foi devidamente problematizado.	1,0
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	A abordagem metodológica somente no campo epistemológico com o uso limitado da teoria da colonialidade do poder (ver item anterior), não teve sua metodologia devidamente explicitada no tocante de como se transformar pelos métodos citados a hegemonia epistemológica que envolve discursos violadores de igualdade no âmbito da eficácia social. Para além disso a própria territorialidade e temporalidade não foi demarcada.	0,5
Demonstração, na redação, uso do vernáculo, clareza e consistência	O uso da linguagem atende aos requisitos do programa no item redação, em face do vernáculo e mesmo da clareza comunicativa. No entanto, respeitante aos limites de contextualização teórica e metódica e instrumental, entende-se que o projeto perde a consistência por não deslindar como a mudança epistemológica pode ser feita na prática, uma vez que a autora conferiu a eficácia social de tal mudança.	1,0
Consistência e viabilidade da pesquisa	As bases teóricas não foram integralmente adequadas a pesquisa, permanecendo sua materialidade lacunosa, como reportada nos itens anteriores. A acolhida humanitária no capitalismo atual lança mão dos resíduos autoritários para que esse sistema sobreviva, como comprova a história recente	0,5
Resultado final		5.0 (cinco)

Maceió, aos 11 de setembro de 2022.

Avaliadores: Profa. Alessandra Marchionni
Marques Gurgel

Maria da Graça



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 2

CANDIDATO(A):

MARTA ROSELI TRALDI

Título do Projeto:

DIREITO DIGITAL e COMPLIANCE: Abordagem sobre a Segurança da Informação, Das Boas Práticas e Da Governança sob a perspectiva da Lei 13.709/2018

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	A pesquisadora destaca como bases de sua pesquisa a dignidade humana como esteio da privacidade e a incidência do tratamento constitucional sob o tema no contexto do direito digital voltado à atividade empresarial, propondo o estudo do <i>compliance</i> como ferramenta para proteção e efetivação do direito fundamental. Aderência denotada no contexto da constitucionalização das relações privadas. Contudo, não há referências para a abordagem constitucional.	1,5 (um e meio ponto)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	Não há levantamento inicial de referências para indicar o potencial da pesquisa. As apresentadas, além de escassas, mesclam fontes doutrinárias preponderantemente do direito digital, sem substrato para a metodologia constitucional na análise do tema proposto. Apenas referências nacionais. Não se vislumbra uma problemática precisa, remanescendo um caráter descritivo para a proposta.	0,5 (meio)
Contextualização teórica, metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto apresentado satisfaz requisitos formais de um projeto de pesquisa em sua estrutura, embora trate a problemática de forma genérica. Sumário proposto é insatisfatório. A maior fragilidade repousa na precária abordagem da constitucionalização dos direitos e seus desdobramentos sob o objeto em estudo, além da ausência de um cuidado metodológico.	1,00 (um)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	Capacidade de redação com potencial ao rigor formal e técnico da pesquisa. Apreço à normalização da produção científica.	1,5 (um e meio ponto)
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	O Projeto satisfaz uma estrutura mínima, porém, é deficiente na fundamentação, especialmente quanto à revisão de literatura e diálogo de fontes. Requer lapidação e amadurecimento do tema para delinear uma problemática com maior precisão	1,5 (um e meio ponto)

Resultado final 6.0 (seis)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

APTO Para defesa e Sabatina

SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 5 de setembro de 2022.

Avaliadores:

**Juliana Jota
Dantas**

Assinado de forma digital por
Juliana Jota Dantas
DN: cn=Juliana Jota Dantas, o=
cnpq/DA/UFAL,
email=juliana.dantas@ufal.br,
c=br,
Dados: 2022.09.05 18:12:58
-03'00'

Prof. Dra. **Juliana de Oliveira Jota Dantas**



Handwritten signature of Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Jr. The signature is in black ink and is written over a faint circular stamp. The stamp contains the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS' and 'INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS'.

**MARCOS AUGUSTO
DE ALBUQUERQUE
EHRHARDT J**

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO DE
ALBUQUERQUE EHRHARDT J
Dados: 2022.09.05 18:06:32
-03'00'

Prof. Dr. **Marcos Ehrhardt Jr.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 4

CANDIDATO(A): RENATA CHAGAS CAVALCANTI

Projeto: “O QUE CARACTERIZA UMA “ATITUDE SUSPEITA”? Um estudo sob olhar criminológico e jurisprudencial brasileiro.” (SIC)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	Não obstante o trabalho ter relação com a dogmática e a política criminal, o recorte não é dos melhores para os professores da Linha Específica. Não se vê, por exemplo, pertinência na pesquisa de campo com as descrições havidas no tópico “metodologia”.	1,0 (um ponto)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia reportada está muito aquém do objeto de pesquisa proposto no projeto. Há livros com pouca pertinência com o objeto (v.g. Roberto, Welton. Paridade de Paridade de armas no processo penal. Minais Gerais: Fórum, 2011).	0,5 (meio ponto)
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	Neste aspecto o projeto peca mais. Com efeito, tanto na proposta de pesquisa, como na proposta do índice não se vislumbra a concatenação necessária, muito menos a costura devida entre os tópicos.	0,5 (meio ponto)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	Há vários erro de grafia e concordância, no próprio título faltou cuidado com a palavra jurisprudencial . Não obstante se saiba quais os caminhos pretende seguir a candidata, não há consistência necessária na redação do projeto.	1,0 (um ponto)
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	A viabilidade da pesquisa de campo não foi, nem de longe, demonstrada no projeto. Há uma abordagem teórica, mas sem qualquer descrição de como vingar esse tipo de pesquisa.	0,5 (zero vírgula cinco pontos)
Resultado final		3,5 (três vírgula cinco pontos)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina

(X) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 08 de setembro de 2022 - Avaliador(a): Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Alberto Jorge Correia de Barros Lima 655235

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATA: **Rithyelle Ferreira – 3,0**

Projeto: **A judicialização dos direitos fundamentais sociais em decorrência da ineficácia das políticas públicas no Brasil**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO (0 - 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa escolhida	Há aderência temática à Linha 1	2,0
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia é composta por apenas quatro (04) títulos e não contempla, minimamente, o grande volume de publicações recentes que estão disponíveis nos periódicos online da área jurídica.	0,0
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto reserva apenas duas (02) páginas para a introdução, a justificativa e os objetivos da proposta. Não há apresentação da discussão doutrinária sobre o assunto e tampouco uma problematização de itens específicos ligados à matéria. Os “objetivos” são genéricos e superficiais.	0,0
Redação, uso do vernáculo, clareza e consistência	A consistência da linguagem do texto sofre com a superficialidade da abordagem dos diferentes itens.	1,0
Consistência e viabilidade da pesquisa	O projeto não atende às exigências mínimas de uma proposta de pesquisa em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	0,0
Resultado final		3,0

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO: INADEQUADO para Sabatina

Maceió, 08 de setembro 2022

Avaliadores: Prof. George Sarmento

Prof. Andreas Krell



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 1

CANDIDATO: **Pedro Eduardo Correia Mendonça**

Projeto: **O DIREITO FUNDAMENTAL À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PROIBIÇÃO DO RETROCESSO EM FACE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA: Uma análise do sistema de precedentes a partir do Neoconstitucionalismo**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO (0 - 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	O projeto insere-se parcialmente à Linha 1. A previdência social é, indubitavelmente, um direito social de grande importância. Porém o sistema de precedentes é matéria atinente ao direito processual, estudada especificamente na Linha 2, inclusive com docente especializado nessa matéria.	1,0
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	A bibliografia apresentada é heterogênea, composta por manuais jurídicos, bem como de outras obras de direito constitucional e previdenciário. Não foi identificada nenhum estudo sobre sistema de precedentes, tampouco textos sobre a Reforma da Previdência, embora haja vasta literatura sobre o tema.	1,0
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto não apresenta problema específico a ser resolvido ao longo da pesquisa. Ao tratar especificamente da problematização o candidato produz um texto confuso envolvendo várias questões, sem nenhuma sistematização. Apresenta como objeto de pesquisa a eficácia do direito à previdência após a promulgação da EC 103/2019. Em momento algum justifica a conexão entre Reforma da Previdência, sistema de precedentes e proibição do retrocesso social. Os objetivos apresentados são amplos e difícil execução por abrangerem a Reforma como um todo, sem que haja delimitação, o que ocorreria se a escolha estivesse recaído sobre aspectos específicos do tema. O sumário é genérico, dificultando a compreensão do que é pretendido pelo pesquisador.	1,0
Demonstração, na redação, uso do vernáculo, clareza e consistência	O candidato atende os requisitos básicos referentes ao domínio da língua portuguesa. O projeto de pesquisa foi desenvolvido em observância às regras metodológicas mínimas, estando formalmente adequado.	2,0
Consistência e viabilidade da pesquisa	O projeto apresenta algumas inconsistências que comprometem sua qualidade, principalmente a pouca aderência à Linha 1, a ausência de problemática clara e a falta de delimitação do tema.	0,5
Resultado final		5,5

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO: APTO para Sabatina

Maceió, 08 de setembro de 2022

Avaliadores: Prof. George Sarmento

Prof. Andreas Krell

PARECER

Trata-se de recurso interposto pela candidata **TALITA LARISSA DOS SANTOS** contra a nota divulgada pelo PPGD/UFAL relativa à etapa de avaliação do anteprojeto de pesquisa, conforme EDITAL nº01/2022 do processo de seleção para ingresso no curso de mestrado em Direito.

O recurso foi encaminhado aos avaliadores da linha 2 para sua análise.

Observa-se, entretanto, que os professores avaliadores, Marcos Ehrhardt Jr. e Juliana Jota apresentaram parecer fundamentado, indicando criteriosamente a pontuação alcançada pela candidata em cada um dos critérios de avaliação pré-estabelecidos no edital.

A candidata recorrente não apontou, especificamente, em seu recurso, questionamentos dirigidos à avaliação promovida em cada um dos critérios aptos a infirmar a análise feita pelos avaliadores.

Além disso, é possível observar que o projeto apresentado apresenta severas limitações, que impossibilitariam a majoração da nota atribuída à candidata, de modo particular a clara falta de aderência do projeto à metodologia constitucional exigida para enquadramento na linha 2 do PPGD/UFAL, a limitação de referências bibliográficas e a deficiência na fundamentação teórica no que concerne à constitucionalização do direito privado.

Ante o exposto, deixo de acolher o recurso interposto pela candidata.

Maceió, 12 de setembro de 2022.


Prof. Pedro Henrique Nogueira

SIAPE 1734534



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO -2022

PARECER – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – LINHA 2

CANDIDATO(A):

TALITA LARISSA DOS SANTOS

Título do Projeto:

CONSUMO SUSTENTÁVEL E AS MEDIDAS LEGAIS PROTETIVAS PARA O CONSUMIDOR DIANTE DA PANDEMIA (COVID-19) NO ESTADO DE ALAGOAS.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECER AVALIATIVO	PONTUAÇÃO OBTIDA (0,0 a 2,0)
Aderência à Linha de Pesquisa Escolhida	A pesquisadora destaca como bases de sua pesquisa o estudo da legislação do Estado de Alagoas durante a pandemia Covid-19 e seus impactos no contexto do consumo sustentável, desenvolvimento e sustentabilidade no Estado. Inexiste adequação à metodologia constitucional exigida pelo PPGD/UFAL, tampouco à Linha 2.	0,0 (zero)
Pertinência da bibliografia e sua atualidade quanto ao objeto, justificativa e problematização	Não há levantamento inicial de referências para indicar o potencial da pesquisa. As apresentadas mesclam fontes normativas, documentais e doutrinárias sem substrato para a metodologia constitucional na análise do tema proposto. Não há referências estrangeiras. Vislumbra-se tema atual e relevante, embora sem o rigor e enquadramento necessário para problematização no seio da constitucionalização do direito privado.	0,5 (meio)
Contextualização teórica, metodológica dos tópicos envolvidos	O projeto apresentado satisfaz requisitos mínimos da pesquisa para monografia final de curso, demonstrando insuficiência da fundamentação e problematização no âmbito do Curso de Mestrado em Direito. A maior fragilidade repousa na precariedade da fundamentação teórica para abordagem da constitucionalização dos direitos e seus desdobramentos sob o objeto em estudo. Sumário proposto inadequado à pesquisa científica.	0,5 (meio)
Demonstração, na redação, de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	Capacidade de redação com potencial ao rigor formal e técnico da pesquisa, uma vez operada adequação da proposta para os parâmetros do PPGD.	1,0 (um)
Consistência e Viabilidade da Pesquisa	A proposta não sustenta a viabilidade para a pesquisa no PPGD/UFAL.	0,0 (zero)
Resultado final		2,0 (dois)

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

() APTO Para defesa e Sabatina

(X) SEM aptidão/adequação ao PPGD

Maceió, 5 de setembro de 2022.

Avaliadores:

**Juliana Jota
Dantas**

Assinado de forma digital por Juliana
Jota Dantas
DN: c=br, ou=Juliana Jota Dantas, o=UFPA,
ou=UFPA_email=juliana.dantas@fda.ufpa.br,
ou=UFPA
Dados: 2022.09.05 20:03:04 -03'00'

Prof. Dra. **Juliana de Oliveira Jota Dantas**

**MARCOS AUGUSTO DE
ALBUQUERQUE
EHRHARDT J**

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO DE
ALBUQUERQUE EHRHARDT J
Dados: 2022.09.05 18:07:21 -03'00'

Prof. Dr. **Marcos Ehrhardt Jr.**

PARECER

Trata-se de recurso interposto pelo candidato **THIAGO FRADIQUE DE ATAIDE** contra a nota divulgada pelo PPGD/UFAL relativa à etapa de avaliação do anteprojeto de pesquisa, conforme EDITAL nº01/2022 do processo de seleção para ingresso no curso de mestrado em Direito. ✓

O recurso foi encaminhado aos avaliadores da linha 2 para sua análise.

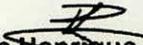
Observa-se, entretanto, que os professores avaliadores, Marcos Ehrhardt Jr. e Juliana Jota apresentaram parecer fundamentado, indicando criteriosamente a pontuação alcançada pelo candidato em cada um dos critérios de avaliação pré-estabelecidos no edital.

O candidato recorrente não apontou, especificamente, em seu recurso, questionamentos dirigidos à avaliação promovida em cada um dos critérios aptos a infirmar a análise feita pelos avaliadores.

Além disso, é possível observar que o projeto apresentado apresenta severas limitações, com ausência de problematização clara, deficiência na indicação dos objetivos e carência de fundamentação teórica adequada, associada à limitação das referências bibliográficas.

Ante o exposto, deixo de acolher o recurso interposto pelo candidato.

Maceió, 12 de setembro de 2022.


Prof. Pedro Henrique Nogueira

SIAPE 1734534